



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

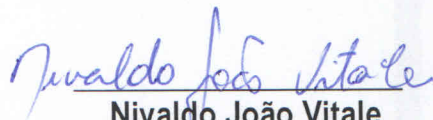
Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Nivaldo João Vitale, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica **Aprovada** a Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Vitorino Sr. Juarez Votri, referente ao Exercício Financeiro de 2017, Processo nº 189130/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vitorino.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2019.


Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 20/03/19
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 7348

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida - Cooperativa

CNPJ: 20.561.131.000/150

O Presidente da Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida - Cooperativa, CNPJ nº 20.561.131.000/150, no ato de suas atribuições estatutárias, convocou os associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de Março de 2019, na Sede da Cooperativa sita à Rua XV de Novembro, 216, Centro, Coronel Vivida - Pr, em primeira convocação às 13:30 hrs com a presença de 200 dos sócios e em segunda convocação às 14:00 hrs, com 50% + 1 de associados, e em terceira convocação às 14:30 hrs, com no mínimo 10 associados; o número de associados regulares junto a cooperativa não só sócios, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas ano 2018
- Assuntos Gerais;

Adir Lino da Silva
Adir Lino da Silva
Presidente Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida - Cooperativa

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PATO BRANCO

CNPJ: 08.871.254/0001-14

Filial com Fiação: Rua: Anaribia, 255. 2º Andar - Sala 13 - Centro Fone: (41)461.3225-49786 E-mail: sindturhosp@total.com.br / sin.turismohospitalidade@brturbo.com.br

AVISO PARA RECLAMAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO, HOTEL, MEIOS DE HOSPED, REST, GASTRON, ALIMENTAÇÃO PREP, CONDOMÍNIOS, IMÓBIL TUR, Hospitalidade de Pato Branco e Região empregados/trabalhadores integrantes do 4º Grupo - Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, faz saber que empregados, empregados no 5º Grupo - Turismo e Hospitalidade, ambos a que se refere o Art. 577 da CLT, integrados por Condomínios, Bares e Restaurantes, Hotéis e similares, Imobiliárias, Salões de Beleza, Turismo, Lavanderias, Miras, sedados nos municípios de PATO BRANCO, CORONEL VÍVIDA, CLEVELÂNDIA, MARIÓPOLIS, MANGUEIRINHA, SÃO JOÃO, SUIJANA, HONÓRIO SERRA, CHOPINZINHO, TAPEJARA D'OESTE, VITORINO, BOM SUCESSO DO SUL, PALMAS, VERE, SÃO JORJE DO OESTE, SAUDADES DO IGUAÇU, BITURUNA, GENERAL CARNEIRO, PORTO VITÓRIA, UNIAO DA VITÓRIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU do Estado do Paraná, que é obrigatório o depósito da contribuição sindical de seus empregados correspondente a um dia do salário do mês março de 2019, e proceder o recolhimento na Caixa Econômica Federal, casas lotéricas, ou em estabelecimentos bancários credenciados, até o dia 30 de abril de 2019, impreterivelmente. O recolhimento após a data aprazada, importará nas penalidades previstas pelo art. 600 da CLT e cobrança judicial, Pato Branco de 12/abril/2019. Joelcio Pires da Silva - Diretor Presidente

Base Territorial
Pato Branco, Vilmar, Ceres, Vitoria, Mariposa, Palmital, Ivoctei, União, Salles, Baneiras, Honório Serrá, Mangueirinha, Chopinzinho, São João do Itaipu, São João, São Jorge do Itaipu, Vere, Bageira do Itaipu, Bom Sucesso do Sul, Coronel Domingos Soares, Itaipu, Alto do Iguaçu, União da Vitória.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

USIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná, a Renovação de Licença de Operação, para Fabricação de Artefatos de Material Plástico não Especificados Anteriormente, instalada na Rua Pedro Detoni, nº 200, Parque Industrial do município de Pato Branco/ PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

FABRICA DE COLA POLESSELLO LTDA - EPP, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, a Renovação de Licença de Operação para Fabricação de Cola, instalada na Rod. PRC 158, Km 553, mias 800 metros, Bairro São João, município de Vitorino/ PR. Licença nº 155351-R1. Vencimento: 14/03/2023.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RENY GERARDI DE LIMA, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Instalação de Ampliação para a atividade de Suinocultura, a ser implantada na Fazenda São Francisco de Salles, Gleba 07, Lote 102, Zona Rural, município de Mariópolis/ PR. Licença: 155572. Vencimento: 03/03/2021.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RENY GERARDI DE LIMA, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Operação de Ampliação para a atividade de Suinocultura, a ser implantada na Fazenda São Francisco de Salles, Gleba 07, Lote 102, Zona Rural, município de Mariópolis/ PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TURIM SEMENTES LTDA torna público que está requerendo junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Renovação de Licença de Operação para a atividade de Depósito e Comércio de Agrofitos, que está instalado na Av. Nossa Senhora da Luz, s/n, Centro, Clevelândia - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TURIM SEMENTES LTDA torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Operação para a atividade de Depósito e Comércio de Agrofitos, que está instalado na Av. Nossa Senhora da Luz, s/n, Centro, Clevelândia - PR.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES E RODOVIÁRIOS DE PATO BRANCO - SINTROPAB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Pelo presente edital, nos termos do Estatuto do Sindicato e com base na Lei 7.783/89 (LEI DE GREVE), convoca os trabalhadores associados e não associados do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR**, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de março de 2019, a partir das 09:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos interessados, tendo como tendo como local a sede da entidade, a Rua Paraná, 502 - Centro, Pato Branco, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com os artigos 612, 645 e 859 da CLT. A votação será por escrutínio secreto. A coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até às 18:00 horas do dia 22 de março de 2019. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria e das cidades da base territorial. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da pauta de reivindicação do ACT 2019/2020, cuja cópia encontra-se na sede da entidade, a qual estará à disposição de qualquer interessado para consulta e fotocópia; 2) Autorizar e direcionar o Sindicato a firmar judicialmente ou extra judicialmente, acordo Coletivo de trabalho e todos os demais atos necessários para firmar o referido acordo, tais como pedido de mediação; 3) Discussão e deliberação sobre a proposta patronal repassada ao sindicato; 4) Autorização para ajuizamento do Processo Judicial bem como do Dissídio Coletivo de Trabalho e/ou ação declaratória de legalidade da greve caso restem frustradas as negociações com o Ciruspar, ainda autorizar a diretoria do Sindicato a outorgar mandato para assessoria jurídica que melhor lhe aprouver; 5) Autorização para delagração de greve, caso restem frustradas todas as tratativas negociais nos termos da lei vigente, bem como deliberação, por escrutínio secreto, da paralisação do trabalho, temporária e pacífica; 6) Aprovar e fixar o percentual da Contribuição Assistencial, na forma do artigo 513, alínea "e" da CLT; 7) Outros assuntos pertinentes a categoria. Pato Branco, 19 de março de 2019. Enio Antonio da Luz, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

ERRATA

REF. AO TÍTULO DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2019

Tendo em vista erro de digitação no título do aviso de retificação do pregão Eletrônico 07/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7341, do dia 9.03.2019, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DOPM/AMP, edição nº 1711, do dia 11.03.2019, no DIOE - Diário Oficial do Paraná Edição nº 10392, na data 12/03/2019 bem como no site do município na data de 08/03/2019, é:

Onde se lê:
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2019
Leia-se:
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2019

Bom Sucesso do Sul, 18 de março de 2019.

Juliane Follis
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeira

Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 27.778.650/01-81

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprova, e eu, Nivaldo João Vitale, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Aprovada a Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Vitorino Sr. Juarez Vitor, referente ao Exercício Financeiro de 2017, Processo nº 18915019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos termos do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vitorino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 19 de Março de 2019.

Nivaldo João Vitale
Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RENY GERARDI DE LIMA, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Instalação de Ampliação para a atividade de Suinocultura, a ser implantada na Fazenda São Francisco de Salles, Gleba 07, Lote 102, Zona Rural, município de Mariópolis/ PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, CNPJ: 76.955.455/0001-56, torna público que requereu do IAP a Licença Prévia para aterro sanitário a ser implantado na Rodovia BR 158, Km 6 na localidade de Palmeirinha, Coronel Vivida-PR, 19 de março de 2019.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Coronel Vivida-PR torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Aterro Sanitário a ser instalada na Rodovia BR 158, Km 6 na localidade de Palmeirinha no Município de Coronel Vivida-PR.

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 049/2019 de 19/03/2019. Súmula: Exclusão de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº001 Publicação 001 de 29/05/2017, para provimento de vaga de Professor Temporário, Sidimara dos Prazeres, por não comparecer dentro do prazo no edital de convocação para declarar aceite ou não da vaga.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariodoficialmunicipal.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Edital nº. 050/2019 de 19/03/2019. Súmula: Convocação de candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº001 Publicação 001 de 29/05/2017, para provimento de vaga de Professor Temporário.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariodoficialmunicipal.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

RELATÓRIO DE GESTÃO ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 1º BIMESTRE 2019 (JANEIRO/FEVEREIRO) DO MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Coronel Vivida, 18 de Março de 2019. Camen Broch Fraron - Presidente do CMDCA

A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodoficialmunicipal.coronelvivida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constante na Lei Municipal nº 2.852/2018.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL VÍVIDA. RESOLUÇÃO Nº 001/2019. Súmula: Dispõe sobre a Criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de planejar, organizar e executar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodoficialmunicipal.coronelvivida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 019/2019

INSTAURA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 0117, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº02/2019 e fim de apurar ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público matrícula nº5029.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº017/2019, para sob a Presidência de Elani do Carmo Keim, secretariada por Cyndra Aparecida de Almeida Araújo encarregada de dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR aos 19 dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Raul Camilo Isotton
Presidente
CIRUSPAR

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 7/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COZINHA

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho, tendo recebido o Relatório de Análise de Amostras de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, convocou as empresas abaixo relacionadas para apresentação de laudos/amostras para os respectivos itens:

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP - Itens 57 (amostra), 165 (laudo), 166 (laudo) e 168 (laudo);

BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA - Item 167 (laudo);

Para fins de cumprimento do disposto no Art. 2º da Lei Municipal 2411/2008, as empresas entregarão das melhores ofertas para os itens 165, 166, 167 e 168 devendo apresentar documentação ou laudo atestando que o produto é biodegradável. As amostras deverão ser apresentadas diretamente na Secretária de Educação, Cultura e Esportes, conforme estabelecido no Edital de Licitação.

ChopinZinho, 19 de março de 2019

Oriero Cambruzzi Filho
Pregoeiro